

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 780/2023
SEI N.º 1260.01.0123068/2022-72

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 409, de 18 de maio de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Imaculado Conceição de Maria, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Coronel José Justino, 532, Centro, em São Lourenço, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/05/2023